

MANIFESTO DO PARTIDO DEMOCRÁTICO (1926)

A fundação do **Partido Democrático**, em 1926, representou acontecimento bastante significativo na história da República. De há muito vinham sendo reclamadas reformas que evitassem a degeneração do sistema instituído pela Constituição de 1891. Apontavam-se mazelas de toda sorte que comprometiam as instituições ditas democráticas. E uma nova geração surge, disposta, mais uma vez, a salvar a República. O curioso, agora, é que a nova geração salvacionista agrupa-se em torno de uma veneranda figura de conselheiro de monarquia, Antônio da Silva Prado (1840-1929), com larga folha de serviços tanto ao Imperio como a República. Foi em sua residência, na Chácara do Carvalho, na capital paulista, que se reuniram os novos desejosos de constituir uma agremiação partidária capaz de enfrentar o autoritarismo do velho Partido Republicano Paulista (PRP). A ata de fundação do novo partido, de 24 de janeiro de 1926, é documento assás significativo para a história do período. Transcrevemo-la de uma publicação do saudoso professor Brasil Bandecchi.

*

Nos países de regime democrático representativo são sempre necessários os partidos políticos, porque concorrem para a escolha conveniente dos representantes do povo, aos quais este delega temporariamente a sua soberania, para o exercício das funções públicas.

Eles trazem para os pleitos eleitorais as várias correntes de opinião orientando o povo na formação dos poderes constitucionais. Sem eles tornam-se inteiramente pessoais as lutas e formam-se agrupamentos que pugnam, apenas, para conservar em mãos as rédeas do governo.

Nos Estados do Brasil, com exceção do Rio Grande do Sul, não há partidos políticos. Os que existem, sem falar no recente movimento socialista e no Partido da Mocidade, não passam de organizações sem idéias a realizar na direção do país. Seu objetivo é o empenho exclusivo de não perder a posse das posições ocupadas, mudando, para isso, de ação, conforme as circunstâncias do momento — ontem liberal, hoje autocrata, sempre pelo governo.

Cumprе reconhecer que semelhante modo de agir, que devemos acreditar adotado na melhor das intenções, conquanto lhes tenha sido

proveitoso, assegurando-lhes a perpetuidade no poder, contribui, todavia, para o descrédito do regime, assim como para o pouco interesse que o público liga, hoje, aos pleitos e ao triunfo das chamadas oficiais.

Considerando que as atuais circunstâncias do país exigem de todos o sacrifício das suas comodidades e interesses, em favor da defesa da causa pública, resolveram os abaixo-assinados fundar um partido, ao qual denominam **Partido Democrático**, nome assás significativo por inculcar o seu principal objetivo de obter para o povo o livre exercício da soberania e da escolha dos seus representantes.

O partido não se constitui para tomar parte, de início, nas lutas eleitorais, em virtude da comoção intestina em que se acha o país, como reconhece o próprio governo, mantendo o estado de sítio em grande extensão do território nacional. Sua ação será circunscrita à propagação da causa que defende; quando puder entrar em lutas fá-lo-á para sustentar, franca e claramente, seu programa, na esfera ampla das seguintes idéias básicas:

1. defender os princípios liberais consagrados na Constituição, tornando uma realidade o governo do povo pelo povo e opondo-se a qualquer revisão constitucional que implique restrição às garantias e liberdades individuais.

2, pugnar pela reforma da lei eleitoral, no sentido de garantir a liberdade do voto, reclamando para isso o voto secreto e medidas asseguradoras do alistamento e do escrutínio, da apuração e do reconhecimento;

3, reivindicar para a lavoura, para o comércio e para a indústria a influência a que têm direito, por sua importância, na direção dos negócios públicos;

4, suscitar e defender todas as medidas que interessam à questão social;

5. pugnar pela independência econômica da magistratura nacional e pelo estabelecimento de uma organização judiciária em que a nomeação dos juízes e a composição dos tribunais independam completamente de outro qualquer poder público;

6, pugnar pela independência econômica do magistério público e pela criação de um organismo integral de instrução, abrangendo o ensino primário, secundário, profissional e superior.

Tanto na imprensa, como nos seus comícios, não permitirá o Partido Democrático as questões pessoais. Discutirá os assuntos em ponto de vista elevado, tratando, exclusivamente, de esclarecer a opinião pública, de tal arte a ser uma realidade o governo do povo pelo povo.

(Bandecchi, Brasil – **Partido Democrático de São Paulo: sua fundação e seu apoio aos candidatos da Aliança Liberal**. Comunicação ao III Encontro Regional da Associação dos Professores Universitários de História, realizado em Santos, de 6 a 12 de setembro de 1976. São Paulo, 1976. Contém reprodução fac-similar dos originais das primeiras atas do Partido Democrático).